



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN002/2023, que objetiva: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Santo André-PB no exercício de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N.º 34.221.510/0001-00, com endereço na Rua Antônio Ivo, n.º 55, Sala 01, Alto da Bela Vista, Cep.: 58.660-000, Juazeirinho - PB - R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Santo André - PB, 30 de Janeiro de 2023.

Maria Cristiane Alves de Medeiros - Presidente